



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0157/2018

AUTOR: Vereador Lásaro Borges de Oliveira

DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Melhorias na iluminação (instalação de postes e lâmpadas de LED) da Praça Sebastião Martins de Magalhães, localizada no Bairro Jardim Recanto.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de pedidos de moradores, que cobram a instalação de postes e luminárias, bem como a realização de melhorias em toda a iluminação do local.

A iluminação representa a maior parte dos gastos públicos com energia elétrica e, até há algum tempo, a iluminação de espaços públicos, era realizada com a instalação de lâmpadas com vapor de descarga em alta pressão. Nesse sentido, a troca desses equipamentos, apesar de demandar um segundo investimento, é altamente importante para a atualização e acomodação desse gasto.

Dessa forma, a utilização das lâmpadas de LED não é proposta somente para a inovação dos produtos de iluminação, mas também para oferecer:

- Maior conforto visual: causado pelo tom mais claro e preciso de luz;
- Maior economia: controlar os desperdícios de energia causados pelas lâmpadas a vapor;
- Maior segurança: garantida de boa iluminação das vias e equipamentos públicos.

A iluminação é um fator de importância quando o assunto é segurança pública, uma vez que, principalmente em horários de pouco movimento, as vias e os equipamentos públicos comunitários precisam estar bem iluminadas para oferecer o conforto e a segurança que as pessoas precisam para circular pela cidade independente do horário.

Sendo assim, com a iluminação ampla, a segurança da população é melhorada significativamente, trazendo melhor qualidade de vida aos moradores. Portanto, contando com a costumeira atenção e comprometimento do Poder Executivo com os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, pedimos o deferimento favorável

Patos de Minas, 14 de agosto de 2018.

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 30/08/2018, por 15 votos.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: